

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CURVELO

---

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RESOLUÇÃO 10/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO  
BENEFÍCIO ALUGUEL SOCIAL DA SR.<sup>a</sup>.  
FABIANE MOREIRA DA SILVA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 08 de junho de 2022, registrada em Ata nº 378.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a partir do dia 03 de julho de 2022, a prorrogação por mais seis meses do aluguel social da Sr.<sup>a</sup> **Fabiane Moreira da Silva**, residente a Avenida Atlântida, nº. 44, bairro Bandeirante I, nesta cidade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de junho de 2022.

**CLÁUDIA EMANUÉLE LOPES DE MOURA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Luciana Boaventura Mendes  
**Código Identificador:**DC1D6D94

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 13/06/2022. Edição 3282

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>